



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB) |                                                                |        |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------|
| Reunião                                                                      | Ordinária                                                      | Nº 510 |
| Decisão da CEECA                                                             | Nº 046/2021                                                    |        |
| Referência                                                                   | Processo Nº 1138540/2021                                       |        |
| Interessado                                                                  | CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA - CEECA |        |

**EMENTA:** Aprova a atualização do Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Crea-PB.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 510, apreciando o Processo Nº 1138540/2021, que trata sobre a elaboração do Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura deste Conselho, e; **considerando** o que dispõe o Inciso I do Art. 61 do Regimento Interno do Crea/PB; **considerando** que compete à Câmara Especializada elaborar as normas para a fiscalização das respectivas modalidades profissionais; **considerando** que a Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA elaborou o seu Manual de Fiscalização tendo em vista proporcionar maior segurança aos agentes de fiscalização do Sistema CONFEA/CREA no seu exercício da profissão, orientados pela legislação vigente fazendo com que estes colaboradores executem de forma uniforme, eficaz e eficiente as regras da prestação de serviços técnicos e a execução de obras relacionados à Engenharia Civil e Agrimensura no Estado da Paraíba; **considerando** que o referido Manual tem **vigência até março de 2022**; **considerando** que as orientações contidas no referido Manual de Fiscalização visam nortear os procedimentos relacionados à verificação do exercício profissional, fornecendo informações essenciais aos agentes de fiscalização, para que os seus trabalhos sejam realizados de forma eficiente e eficaz, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**. Coordenou a Sessão o Senhor Eng. Civil/Seg. do Trabalho Edmilson Alter Campos Martins, estiveram participando da Sessão os Senhores Conselheiros: Francisco Xavier Bandeira Ventura (IBAPE-PB), Ronaldo Soares Gomes (IBAPE/PB), Felipe Queiroga Gadelha (IBAPE), Marco Antônio Ruchet Pires (IBAPE-PB), Waldemir Lopes de Andrade Júnior (IBAPE-PB), Tiago Meira Villar (IBAPE-PB), Severino Pereira da Silva Júnior (IBAPE-PB), Evelyne Emanuelle Pereira Lima (UNIPÊ), Adilson Dias de Pontes (IBAPE-PB), Alissandra de Lima Miranda (IPABPE-PB), Alynne Pontes Bernardo (IBAPE-PB), Francisco de Assis Araújo Neto (IBAPE-PB), Hugo Barbosa de Paiva Júnior (IBAPE-PB), Simone Cristina Coêlho Guimaraes (CEP-PB), Carmem Eleonôra C. Amorim Soares (SENGE-PB), Ledson Leitão Batista (SENGE/PB), Walderley Mendes Diniz (APEAMB) e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Mecânico José Ariosvaldo Alves da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de março de 2021.

Eng. Civil/Seg. do Trabalho Edmilson Alter Campos Martins  
Coordenador da CEECA – Crea/PB  
(Documento assinado eletronicamente)